

**ATA - TRE-AL/PRE/DG/AGE****1. Identificação da Reunião:**

**1.1.** Comissão Permanente de Planejamento de Eleições (Portaria da Presidência nº 139/2021-com redação da Port. Presid. nº 549/2022);

**1.2.** Data: 11 de maio de 2023;

**1.3.** Horário: 16h;

**1.4.** Local: Diretoria-Geral- 11º andar do TRE/AL.

**2. Discussões e deliberações:**

Aberta a reunião, o Diretor-Geral, cumprimentando a todos, registrou que a reunião foi convocada com o objetivo de tratar dos preparativos para as eleições de 2024. Em seguida, franqueou a palavra à Secretária de Gestão de Pessoas para continuar a apresentação do relatório de avaliação das eleições de 2022, a qual passou a esclarecer os pontos mais relevantes do relatório e as sugestões feitas pelos participantes ouvidos, ressaltando que o inteiro teor do relatório consta do evento 1233466 constante no processo SEI nº 0004205-65.2023.6.02.8000. Com a palavra, a senhora Secretária de Gestão de Pessoas deu continuidade a explanação do relatório no ponto que trata da coleta de mídias eleitorais referentes às eleições de 2022. Em seguida, os presentes passaram a tratar de pontos específicos:

a) Treinamento de mesários: Investir em um treinamento adequado para os mesários é essencial para agilizar o processo de votação. Os mesários desempenham um papel fundamental na organização e condução das seções eleitorais. Portanto, é importante fornecer treinamentos abrangentes que abordem todas as etapas do processo eleitoral, desde a chegada dos eleitores até o encerramento da votação. O treinamento deve incluir orientações sobre o correto manuseio das urnas eletrônicas, a verificação dos documentos dos eleitores, o registro de presença, a conferência de assinaturas, a identificação de possíveis irregularidades e a solução de problemas técnicos. Mesários bem preparados estarão mais aptos a realizar suas tarefas de forma eficiente, contribuindo para a redução das filas e o bom andamento da votação. Além disso, é importante oferecer atualizações regulares aos mesários, com informações sobre novas instruções e procedimentos eleitorais.

b) Distribuição adequada de pontos de transmissão: Para aumentar a rapidez na transmissão dos votos, é fundamental garantir uma infraestrutura de comunicação eficiente. Isso inclui a necessidade de estabelecer pontos de transmissão bem distribuídos em todo o estado, de forma a abranger todas as regiões eleitorais. Esses pontos de transmissão devem contar com tecnologia de conexão estável e rápida. Ao distribuir adequadamente esses pontos de transmissão, é possível reduzir o tempo necessário para enviar os resultados das urnas eletrônicas para os órgãos responsáveis pela apuração, acelerando o processo de contabilização dos votos. É importante que esses pontos de transmissão sejam dimensionados de acordo com o volume esperado de votos em cada localidade, garantindo a capacidade necessária para receber e processar os dados eleitorais de maneira ágil e confiável.

c) Durante a reunião, suscitou-se a necessidade de que fossem adquiridas camisas padronizadas da Justiça Eleitoral para todos os mesários. Essa medida tem como objetivo

proporcionar uma identificação clara e evitar cores que possam gerar confusão com partidos políticos. A padronização das vestimentas dos mesários contribui para garantir a imparcialidade e a transparência do processo eleitoral, transmitindo confiança aos eleitores. As camisas padronizadas da Justiça Eleitoral serão fornecidas a todos os mesários, de forma a uniformizá-los e facilitar o reconhecimento por parte dos eleitores. Essa medida auxiliará na organização e no bom andamento da votação, promovendo uma atmosfera neutra e imparcial durante todo o processo eleitoral. Ressaltou-se, por fim, que se deverá respeitar as limitações orçamentários disponíveis para referida contratação.

d) Ato contínuo, quanto aos Núcleos de Apoio Administrativo (NAD's) e Núcleos de Apoio de Tecnologia da Informação (NAT's) para colaborar com a implementação da logística adotada, esses núcleos desempenham um papel fundamental na organização e no suporte necessário para o bom funcionamento do processo eleitoral. O Núcleo de Apoio Administrativo ficará responsável por auxiliar na coordenação logística, no planejamento dos recursos materiais e humanos necessários, no controle e distribuição de materiais de votação, na organização dos locais de votação, entre outras atividades administrativas essenciais para o processo eleitoral. Já o Núcleo de Apoio de Tecnologia da Informação, terá a responsabilidade de garantir o adequado funcionamento dos sistemas eleitorais, o suporte técnico às urnas eletrônicas, a manutenção das redes de comunicação, a segurança dos dados e a transmissão rápida e confiável das informações eleitorais. Esse núcleo também ficará encarregado de coordenar a distribuição dos pontos de transmissão mencionados, anteriormente, garantindo que estejam bem distribuídos e funcionando adequadamente. Manter esses núcleos de apoio é essencial para assegurar uma eleição eficiente, transparente e segura. Os NAT's podem ser remotos ou presenciais. Eles desempenham um papel estratégico na implementação da logística adotada, fornecendo suporte e recursos necessários para o sucesso do processo eleitoral.

e) Durante a reunião, também foi discutida a possibilidade de limitar os meses em que os servidores dos Cartórios Eleitorais poderiam tirar férias, levando em consideração o término do prazo do cadastro eleitoral. Essa medida visaria garantir a continuidade e eficiência dos serviços prestados pelos Cartórios durante um período crucial para a atualização e manutenção do cadastro eleitoral. Ao limitar os meses em que os servidores dos Cartórios poderão tirar férias, evitar-se-ia que houvesse uma sobrecarga de trabalho durante o período de maior demanda, como por exemplo, próximo ao prazo final para a realização do alistamento eleitoral ou para a regularização de pendências nos cadastros. Dessa forma, a equipe responsável pelo cadastro eleitoral estaria completa e disponível para atender às demandas dos eleitores, processando, assim, as atualizações de informações e realizando todas as atividades relacionadas à preparação e organização das eleições. Essa medida contribuiria para manter a eficiência e a agilidade no processamento do cadastro eleitoral, garantindo que os eleitores pudessem exercer seu direito de voto de forma adequada e com as informações corretas registradas nos sistemas eleitorais.

f) Com georreferenciamento, é possível analisar a distribuição geográfica dos eleitores e identificar os locais de votação mais estrategicamente posicionados. Isso contribui para a redução das distâncias percorridas pelos eleitores, diminuindo a probabilidade de congestionamento e filas. Zoneamento eleitoral: O georreferenciamento pode auxiliar na divisão das Zonas Eleitorais, considerando critérios como densidade populacional, características socioeconômicas, acessibilidade e infraestrutura. Isso permite uma distribuição mais equilibrada do eleitorado, facilitando o acesso aos locais de votação e

otimizando a logística. Planejamento de rotas para transporte de urnas: O georreferenciamento possibilita a definição de rotas mais eficientes para o transporte das urnas eletrônicas, considerando a distância, o tráfego e outros fatores relevantes. Identificação de áreas de maior necessidade: Com o georreferenciamento, é possível identificar áreas que demandam maior atenção e recursos, como regiões com problemas de infraestrutura, eleitorados mais vulneráveis ou com demandas específicas. Essas informações podem direcionar ações de apoio e assistência, garantindo que todos os eleitores tenham condições adequadas para exercer seu direito de voto. Análise de dados eleitorais: O georreferenciamento permite a análise especial dos dados eleitorais, identificando padrões, tendências e desafios específicos de cada região. Essas informações auxiliam na tomada de decisões estratégicas, como a alocação de recursos, a implementação de medidas preventivas e a definição de políticas para melhorar a participação eleitoral. Em conjunto, o georreferenciamento e os Cartórios Eleitorais poderão contribuir para uma gestão mais eficiente e inteligente do processo eleitoral, garantindo a igualdade de oportunidades, a acessibilidade e a qualidade dos serviços prestados aos eleitores.

g) Monitoramento do log das urnas eletrônicas para identificação das seções com maior tempo de espera durante a votação: Foi discutido o uso do registro de eventos (log) das urnas eletrônicas como uma ferramenta para identificar seções eleitorais com demora excessiva durante o processo de votação. Foi ressaltada a importância de analisar esses registros para identificar possíveis gargalos e tomar medidas corretivas, como o aumento do número de urnas ou a realocação de recursos, a fim de otimizar o tempo de votação em todas as seções. A STI, por meio da equipe responsável pelo monitoramento do log das urnas eletrônicas, poderá ficar encarregada de gerar relatórios, destacando as seções com maior tempo de espera, para embasar uma futura tomada de decisões e garantir uma experiência de votação mais eficiente para os eleitores.

h) Possibilidade de aumentar o número de arquivos que podem ser juntados no PJe. Implementação do PJe mídias.

i) Indicação dos novos gestores para os contratos de eleições.

j) Continuar disponibilizando sala no Tribunal para o dia de eleição concentrando atos decisórios em um único local.

Em seguida, os membros da Comissão chegaram à seguinte **deliberação**:

**a) Aumentar o número de arquivos que podem ser juntados no PJe. Implementação do PJe mídias.**

Próxima reunião designada para o dia 23 de maio, às 16 horas, com o objetivo de analisar as designações dos servidores que atuarão na gestão dos contratos das Eleições.

Por fim, sem mais assuntos a serem tratados na presente reunião, o Diretor-Geral a deu por encerrada. Foi, então, lavrada a presente ata, a qual lida e conferida, segue assinadas pelos presentes.

### **3. Identificação dos participantes:**

1. Diretor-Geral e Presidente da Comissão – Maurício de Omena Souza ;
2. Representante da Presidência - Edney dos Anjos
2. Representante da Secretaria de Administração – José Ricardo Araújo e Silva ;
3. Representante da Secretaria de Tecnologia da Informação – Carlos Henrique Tavares Méro;
4. Representante da Secretaria de Gestão de Pessoas - Katherine Maria Ferro Gomes Teixeira;
5. Representante da Assessoria de Comunicação Social - Flávia Lima Costa Gomes de Barros;
6. Representante da Secretaria Judiciária: Daniel Auto de Albuquerque ;
7. Representante da Corregedoria Regional Eleitoral – José Ribeiro Lins Neto;
8. Representantes da Assessoria de Gestão Estratégica – Heberth Henrique Araújo Pinheiro e Renato Floering Tavares;
9. Representante dos Cartórios Eleitorais do Interior - Yuri Anísio Gonçalves.



Documento assinado eletronicamente por **MAURÍCIO DE OMENA SOUZA, Diretor-Geral**, em 30/05/2023, às 14:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **KATHERINE MARIA FERRO GOMES TEIXEIRA, Secretária**, em 30/05/2023, às 15:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ RICARDO ARAÚJO E SILVA, Secretário de Administração**, em 30/05/2023, às 18:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **YURI ANÍSIO GONÇALVES, Técnico Judiciário**, em 01/06/2023, às 11:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ RIBEIRO LINS NETO, Assessor-Chefe**, em 01/06/2023, às 12:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS HENRIQUE TAVARES MÉRO, Secretário de Tecnologia da Informação**, em 01/06/2023, às 13:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL AUTO DE ALBUQUERQUE, Analista Judiciário**, em 01/06/2023, às 15:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1292672** e o código CRC **AF3016B5**.